



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Retificar a [Portaria PRESI/CNMP n.º 250, de 26/12/2012](#), publicada no Diário Oficial da União do dia 31/12/2012, conforme se segue:

Onde se lê:

“... exonerando, em consequência, a servidora requisitada, LUCIANA GURGEL MACHADO, ocupante do cargo de Analista Processual, do quadro de pessoal do Ministério Público Militar, matrícula 23.367, da referida função de confiança.”

Leia-se:

“... exonerando, em consequência, a servidora requisitada, LUCIANA GURGEL MACHADO, ocupante do cargo de Analista Processual, do quadro de pessoal do Ministério Público Militar, matrícula 23.367, da referida função de confiança, **a contar de 18 de dezembro de 2012.**”

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS